



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê

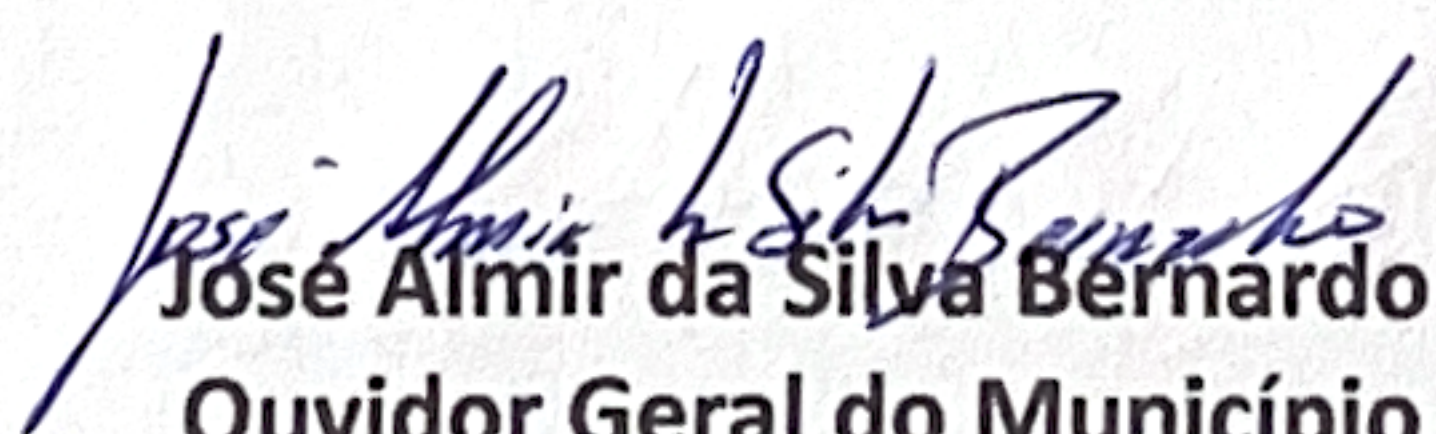


OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação), que não existe nenhum registro de documento com classificação de sigilo, registrado nos últimos 12 (doze) meses, junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito da Prefeitura Municipal de Russas - CE.

Russas-CE, 12 de Maio de 2025.


José Almir da Silva Bernardo
Ouvidor Geral do Município
Portaria 115/2025

